# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Edital ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

***L E I Nº 3.322/24***

*DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024*

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal de Bastos, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

***D I S P Õ E S O B R E A DENOMINAÇÃO DO CENTRO D E A T E N D I M E N T O A O S P O R T A D O R E S D E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM " CLÍNICA TEAmo MARILENE SPINA DE FREITAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º - O Centro de Atendimento aos portadores de Transtorno do Espectro Autista de Bastos, situado na Rua João Martins Ferreira nº 27 – Jardim Hikari, passará a denominar-se em *"CLÍNICA TEAmo MARILENE SPINA DE FREITAS".***

**Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

Aos 17 de setembro de 2.024

***MANOEL IRONIDES ROSA***

*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

### Decretos

**DECRETO Nº 1.771/24**

**DE 9 DE SETEMBRO DE 2024**

*MANOEL IRONIDES ROSA*, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO*** o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

***CONSIDERANDO*** o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

***CONSIDERANDO*** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

***A U T O R I Z A O P R E F E I T O M U N I C I P A L A E F E T U A R A A B E R T U R A D E C R É D I T O S U P L E M E N T A R N O V A L O R D E R$ 495.000,00 C O N F O R M E E S P E C I F I C A E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S.***

**Art. 1º -** Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/1950

a Suplementar R$ 70.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2036

a Suplementar R$ 150.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2590

a Suplementar R$ 70.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

**SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS**

041220004.2.020 – MANUT. SEC. MUN. NEGÓCIOS JURÍDICOS

3.3.90.39.02.07 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3517

a Suplementar R$ 40.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.39.02.09 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/3702

a Suplementar R$ 165.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL

**A SUPLEMENTAR – R$ 495.000,00**

**Art. 2º -** Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/846

a Anular R$ 40.000,00

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 200-0010 – Merenda Escolar

**FUNDO MUN. DE SAÚDE**

101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/1837

a Anular R$ 70.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

103010037.2.017 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2047

a Anular R$ 150.000,00

Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados

103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente - c/2593

a Anular R$ 70.000,00

Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados

**SEC. MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/3684

a Anular R$ 82.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO – Aplicação 110-0000 – GERAL

206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – c/3754

a Anular R$ 83.000,00

Fonte de Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**A ANULAR - R$ 495.000,00**

**Art. 3º -** Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 9 de setembro de 2024

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 8.333/24**
**DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua no na Lei Municipal nº 3.321/24 de 03/09/24 que criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 1.770/24 de 09/09/24 que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura do Município de Bastos;

***R E S O L V E:***

Art. 1º - Nomear e constituir o **CONSELHO GESTOR** do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, que será composto pelos seguintes membros, com mandato de 2 (dois) anos:

**Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito**
JAMILA CORREA SABINO
RG: 49.xxx.106-x
CPF: 389.xxx.288-xx

**Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento**
ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS
RG nº 44.xxx.436-x
CPF: 383.xxx.348-xx

**Secretaria Municipal de Planejamento**
TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE
RG 46.xxx.344-x
CPF 366.xxx.288-xx

**Secretaria Municipal de Finanças**
JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO
RG: 28.xxx.883-x
CPF:215.xxx.708-xx

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**
RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
OAB/SP: 355.xxx
RG: 27.xxx.331-x
CPF:389.xxx.748-xx

**Representante da Sociedade Civil**
SÉRGIO MASAO HOSSOYA
CREA 5061xxxx6
RG: 21.xxx.636
CPF: 265.xxx.758-xx

**Representante da Sociedade Civil**
MARCELO ALVES SCHIMIDT
RG: 23.xxx.871-x
CPF: 274.xxx.698-xx

**Art. 2º** - O Presidente do Conselho Gestor será o

representante da Secretaria Municipal de Planejamento, cabendo a Vice Presidência ao representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 17 de setembro de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.334/24**
**DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder, a partir de 06/09/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA ANTONIO**, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde – ESF VI, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.089/24.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 16/09/2024:

= **JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA – RG nº 48.xxx.411-x, CPF nº 395.xxx.748-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx82**, classificada em 2º lugar.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 16/09/2024:

= **JASMINI THAINA DO NASCIMENTO**, classificada em 30º lugar para o cargo de Escriturário;

= **JULIANA BORGES DE OLIVEIRA**, classificada em 15º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar;

= **ISABELA FERREIRA DA SILVA**, classificada em 16º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 17/09/2024:

= **ROBERTA DOS SANTOS GOMES**, classificada em 31º lugar para o cargo de Escriturário;

= **MANUELA SANTOS GABINE**, classificada em 32º lugar para o cargo de Escriturário;

= **BEATRIZ DA SILVA GUEDES**, classificada em 3º lugar para o cargo de Nutricionista.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **MANUELA SANTOS GABINE - RG nº 59.xxx.516-x, CPF nº 495.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº 138xxxxxx67**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 17/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de setembro de 2.024
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2024;**

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência n.º 010/2024, para "Contratação de empresa para reforma da praça Senjiro Hatanaka", homologando o lote n.º 01 no valor total de R$390.090,00, a favor da empresa "B4 Construtora Ltda".

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: B4 Construtora Ltda; CONTRATO N.º 077/2024; OBJETO: Contratação de empresa para reforma da praça Senjiro Hatanaka; Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025; VALOR: R$390.090,00; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 010/2024.

Bastos/SP, 19.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital

**RESOLUÇÃO Nº 09/2024**
**de 20 de setembro de 2024.**

Considerando o Edital 01 de 28/08/2024 e a Assembleia de Eleição realizada em 19/09/2024, venho tornar público o resultado das eleições dos representantes da Sociedade Civil e Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social -Gestão 2024/2026.

**Sociedade Civil:**

**Proteção Social Básica**
Titular: Ivonete Aparecida Masaro
Suplente: Yvone Maria da Silva Géris
**Proteção Social Especial de Média Complexidade**
Titular: Delma Cristina dos Santos Rodrigues
Suplente: Aparecida Oliveira dos Santos de Andrade
**Usuários da Política de Assistência Social**
Titular: Teresa Toshie Honda
Suplente: Maria do Carmo Augusto de Souza
Titular: Gláucia Silva Soares
Suplente: Margarete Magdalena Vieira
Titular: Ronnie Hiroshi Ogata
Suplente: Suely José de Almeida
**PODER PÚBLICO:**
Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: Juliene Santana da Costa
Suplente: Breno Willian Souza Freitas
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aretuza Fernandes de Castro Ribeiro
Suplente: Rafaela Silva Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias
Suplente: Juliana Aparecida Mussio
Divisão de Contabilidade/Tesouraria
Titular: Richard Patrick Fernandes
Suplente: Célia Dantas Pinheiro Zanelli
Secretaria Municipal Turismo e Des. Econômico
Titular: Rebeca Deirilene Silva de Jesus
Suplente: Camila da Costa Brito

Breno Willian Souza Freitas
Presidente do CMAS

.....

**RESOLUÇÃO Nº 10/2024**

De 20/09/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BASTOS**, no uso de suas atribuições, através de reunião realizada em 19/09/2024, dispõe sobre o resultado da eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Gestão 2024/2026, a partir de 20/09/2024. Designando para a função: Presidente: Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias, Vice-presidente: Richard Patrick Fernandes e Secretária executiva: Juliene Santana da Costa.

Breno Willian Souza Freitas
PRESIDENTE

.....